



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 344-CONSU, de 12 de junho de 2002.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

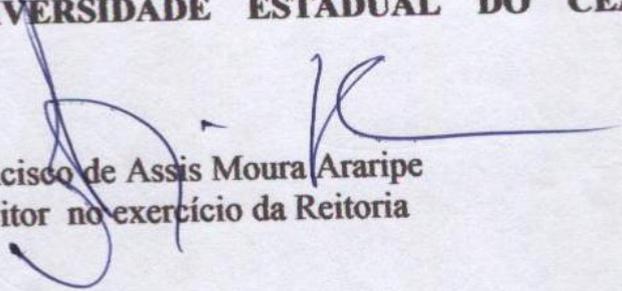
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 02064586-4 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão
realizada no dia 12 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho
em Estágio Probatório da docente *Maria Lucenir Jerônimo Chaves*, lotada na
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 12 de junho de 2002.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria